



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1000 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

Tel.: (42) 3220-1337

e-mail dcc-smanj@pontagrossa.pr.gov.br

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.**

EDIÇÃO DO DIA

21 / 12 / 12

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO
PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
PASSAGEIROS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PONTA GROSSA E A EMPRESA VIAÇÃO CAMPOS
GERAIS S/A.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS S/A
CNPJ nº 80.229.461/0001-70


Quinto aditivo ao contrato concessão para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 11/06/2003, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número 3180260/2012, parecer jurídico nº 2686/2012 e em conformidade com a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná constante da ADIN nº 484439-9, e que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 10 (dez) anos, de 11/06/2013 a 11/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 20 de dezembro 2012.


CONTRATADA
VIAÇÃO CAMPOS GERAIS S/A


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF